

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO MINAS GERAIS
 LIVRO Nº 2-A.- REGISTRO GERAL FICHA Nº. 0870-

MATRÍCULA Nº 337.-

DATA: 10 de outubro de 1.976.-

Imóvel rural denominado "Fazenda de São José do Manso", no Distrito de Antônio Dias, desta Cidade, com a área de 282,60 hectares, mais ou menos, sendo 211,75' hectares, mais ou menos, no lugar "Fazenda do Manso", e 30,25 hectares, mais ou menos, no lugar Sítio da Olaria, constituindo uma só gleba, compreendida dentro das seguintes divisas: começa no alto do Pau de Arame, na estrada de rodagem de Ouro Preto para Santa Rita, águas vertentes, dividindo com as fazendas Barcelos e Tesoureiro, até o córrego do Manguará (Tesoureiro); e por este até a garganta que se encontra no mesmo córrego, a 200 metros, mais ou menos, da estrada de Ouro Preto; daí, em rumo certo ao espigão que verte para o córrego do Mineiro e para as casas da Fazenda do Manso e por este até ao pico mais alto da Serra do Itacolomi, dividindo com a Companhia Ferro Brasileiro, de acordo com a escritura de 23 de maio de 1.934, do Tabelião Brito Filho desta Comarca e daí, dividindo com a Fazenda Maria Soares, por valos e pela estrada antiga, até o alto do Pau de arame, ponto de início das divisas, e 40,60 hectares, mais ou menos, no lugar denominado Canela de Ema, dividindo ao Norte, com a Fazenda do Tesoureiro, de propriedade de Alcan Alumínio do Brasil S/A (outroira de José Carlos Ferreira Gomes), sendo a linha divisória nesta parte pela orla exterior da mata e marcada por covas; ao Sul, com a Fazenda do Casbubulho Branco; a Leste, com a estrada de rodagem de Ouro Preto para Santa Rita; e a Oeste, com a mesma Fazenda do Casbubulho Branco, bem como as benfeitorias edificadas dentro das áreas, compreendendo casas de moradas, fábricas de chá, pocilga e benfeitorias outras. Matrícula aberta por força do § único do artigo 292 da Lei 6.015/73, uma vez que o imóvel já se encontrava registrado sob o nº 7.721 de ordem do Livro 3-0, em data de 07 de outubro de 1.974. O imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 431 184 006 289. Área total-282,60. Módulo-21,6. Nº de módulos-11,71 e fração mínima de parcelamento- 15,0. Proprietário: Dr. Tarquínio José Barbosa de Oliveira, brasileiro, advogado, desquitado, CPF. 034 348 268, domiciliado e residente em São Paulo. Dou fé. O Oficial,

R-1-337.- Data: 10 de outubro de 1.976.- Adquirente: Dr. Tarquínio José Barbosa de Oliveira, acima qualificado.- Transmitedores: Edelweiss Moretzson de Andrade, viuva, de prendas domésticas, CPF. 015 493 246; Raymundo Guido de Andrade Neto, do comércio, CPF. 042 557 716 e s/m. Isaura Eleres de Andrade, de prendas domésticas; Anna Maria Moretzson de Andrade, solteira, maior, de prendas domésticas, CPF. 015 493 246; Thais Moretzson de Andrade, solteira, maior, de prendas domésticas, CPF. 015 493 246; e José de Sales Andrade Filho, economista, CPF. número 044 803 766 e s/m. Maria das Graças Fonseca Sales Andrade, de prendas domésticas, todos brasileiros, domiciliados e residentes em Belo Horizonte.- Compra e venda.- Escritura pública de 13 de março de 1.974, lavrada às folhas 23v a 27v do Livro de Notas nº 604B do Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, MG.- Valor: R\$. 225.000,00, do qual receberam R\$. 25.000,00 em 06 de fevereiro de corrente ano; recebem neste ato a parcela de R\$. 100.000,00, representada por um único cheque emitido pelo comprador, nº 602831 contra o Banco de Crédito Real de Minas Gerais; parcelas estas que dão quitação; a parcela restante de R\$. 100.000,00 será paga de uma só vez a 180 dias a contar desta data. Dou fé. O Oficial do Registro,

Av-2- 337.- Data: 10 de outubro de 1.976.- Certifico que, nos termos da hipoteca inscrita sob o nº 313, fls. 51v a 52 do Livro 2-C- Inscrição hipotecária, em data de 07 de outubro de 1.974, o imóvel aqui matriculado foi hipotecado aos vendedores, Edelweiss Moretzson de Andrade e outros, pela importância de R\$. 225.000,00. Dou fé. O Oficial,



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO
LIVRO Nº 2-A.- REGISTRO GERAL

MINAS GERAIS

FICHA Nº. 0372

- AV-3-337.**-Data: 19 de outubro de 1.976.- Certifico que, nos termos da declaração passada pelos devedores, Edelweiss Moretzson de Andrade e outros, averbada à margem do registro nº 151 do Livro 2-C- Inscrição Hipotecaria, em data de 10 de outubro de 1.974, a hipoteca que gravava o imóvel aqui matriculado, averbação AV-2, ~~forá cancelada~~, para todos os fins de direito. Dou fé. O Oficial do Registro.
- AV-4-337.**- Data: 19 de outubro de 1.976.- Certifico que, nos termos do registro nº 276 de Livro 9, datado de 05 de maio de 1.975, o imóvel aqui matriculado foi hipotecado ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, conforme Cédula Rural Pignoratícia e hipotecaria de 29 de abril de 1.975, nº BAI 75/05-CRPH, do valor de R\$. 350.000,00 e com o vencimento para o dia 28 de abril de 1.980. Dou fé, O Oficial do Registro,
- AV-5-337.**-Data: 19 de outubro de 1.976. Certifico que, nos termos dos aditivos datados de 30/6/75 e de 01/6/76, a cédula rural Pignoratícia e Hipotecaria, registrada sob o nº 276 do Livro 09, em 05 de maio de 1.975, foi re-ratificada, conforme averbação efetuada à margem do registro 276, em data de 02/8/75 e 18/10/86, respectivamente. Dou fé. O Oficial,
- AV-6-337.**-Data: 19 de outubro de 1.976.- Certifico que, nos termos da Cédula Rural hipotecaria datada de 28 de julho de 1.975, do valor de R\$. 292.240,00, vencível em 28 de julho de 1.980, registrada sob o nº 292 do Livro 09, em 4/8/75, o imóvel aqui matriculado foi hipotecado ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, em hipoteca cedular de 2º grau. Dou fé. O Oficial do Registro de Imóveis,
- AV-7-337.**-Data: 19 de outubro de 1.976.-Certifico que, nos termos do aditivo de ratificação e ratificação, datado de 13/10/76, devidamente averbado à margem do registro nº 292 do Livro 9, em data de 10/10/76, a Cédula rural hipotecaria aqui averbada sob o nº AV-6, foi re-ratificada. Dou fé. O Oficial do Registro de Imóveis,
- R-8-337.**- Data: 27 de outubro de 1.977. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência desta cidade, CGC nº 00 000 000/0473-17.- Devedor: Dr. Tarquinio Jose Barbosa de Oliveira, brasileiro, desquitado, agropecuarista, residente nesta cidade, CPF nº 034 358 286-15.- Hipoteca cedular de 2º grau do imóvel aqui matriculado. Cédula Rural Pignoratícia hipotecaria de 19 de outubro de 1.977, do valor de R\$. 278.040,00, com vencimento para o dia 19 de outubro de 1.978. Obrigam-se as partes pelas condições constantes da cédula que, desde já, passam a fazer parte integrante deste registro. Dou fé. O Oficial,
- R-9-337.**-Data: 23 de fevereiro de 1.978.- Credor: Banco do Brasil S/A, Agência desta cidade, CGC. nº 00 000 000 /0473-17.- Devedor: Dr. Tarquinio Jose Barbosa de Oliveira, brasileiro, desquitado, agropecuarista, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, CGC. nº 034 348 269-15. Hipoteca cedular de 4º grau do imóvel aqui matriculado. Cédula rural Pignoratícia e hipotecaria de 09 de fevereiro de 1.978, do valor de R\$. 1.215.277,00, vencível em 28 de dezembro de 1.982. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da cédula que, desde já, passa a fazer parte integrante e inseparável deste registro. Dou fé. O Oficial do Registro de Imóveis,
- R-10-337.**- Data: 24 de setembro de 1.979.- Credor: Banco do Brasil S/A, Agência desta cidade.- Devedor: Dr. Tarquinio Jose Barbosa de Oliveira, brasileiro, desquitado, agropecuario, aposentado, advogado, domiciliado nesta cidade, CPF. nº 034 348 268-15. Hipoteca cedular de 4º grau. Cédula rural hipotecaria de 21 de setembro de 1.979, do valor de R\$. 487.100,00, vencível em 21 de setembro de 1.982.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO MINAS GERAIS
 LIVRO Nº 2-A REGISTRO GERAL FICHA Nº. 0374-

MATRÍCULA Nº 337.-

DATA:

Imóvel (continuação da ficha 0374). Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da cédula que, desde já, passa a fazer parte integrante e inseparável deste registro. Dou fé. O Oficial,

AV-11-337.- Data: 28 de maio de 1.980.- Certifico que as hipotecas, de cédulares de 1ª e 2ª graus, registradas sob os ns. 276 e 292 do Livro 9, aqui averbadas sob os ns. AV-4, AV-5, AV-6 e AV-7 e a de 3ª grau, registrada sob o nº R-8, foram quitadas conforme autorização do devedor. Dou fé. O Oficial do Registro de Imóveis,

R-12-337.- Data: 03 de março de 1.982.- Adquirente: Margarida Maria Barbosa de Oliveira, brasileira, do lar, CPF nº 034 348 268-15, viúva, residente nesta cidade.- Transmittente: O espólio do finado Tarquinio José Barbosa de Oliveira.- Formal de partilha extraído dos autos de inventário pelo Escrivão do 2º Ofício desta Comarca, Ataide José de Almeida, em data de 19 de janeiro de 1.982 e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Antônio de Pádua Lima. A partilha foi homologada por Sentença de 30 de dezembro de 1.981, que transitou em julgado.- Valor: R\$. 2.800.000,00. Dou fé. O Oficial do Registro de Imóveis,

R-13-337.- Data: 19 de abril de 1.982.- Credor: Banco do Brasil S/A, Agência desta Cidade, -CGC nº 00 000 000/0473-17.- Devedora: Margarida Maria Barbosa de Oliveira, CPF nº 464 404 886-00, brasileira, viúva, doméstica, proprietária rural e urbana, residente e domiciliada nesta cidade, no imóvel rural denominado São José do Manso. Valor: R\$. 3.980.168,00. Escritura pública de confissão de dívidas com garantia hipotecária de 16 de abril de 1.982, lavrada às folhas 082 a 084 do Livro de Notas nº 16 do Cartório do 2º Ofício desta Comarca. A presente hipoteca é referente às dívidas líquidas e certas, contraídas da seguinte forma: a) - R\$. 602.692,00, proveniente da Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº EPI 78/00112-0, garantida por hipoteca cédular de 4ª grau, registrada sob o nº R-9-337; R\$. 36.588,00, proveniente da Nota de Crédito rural nº EAI 78/00258-5, sem garantia real e sem registro; R\$. 156.552,00, proveniente da Nota de Crédito Rural EAI 79/00357-3, sem garantia real e sem registro; R\$. 447.745,00, proveniente da Cédula rural hipotecária de 5ª grau, EPI 79/01005-7, registrada sob o nº R-10-337; R\$. 433.757,00, proveniente da Nota de crédito rural nº EFC 80/00509-6, sem garantia real e sem registro; R\$. 2.302.914,00, provenientes da Nota de Crédito Rural EFC80/01261-0, sem garantia real e sem registro. O total devido será pago no prazo de 5 anos em oito prestações a saber: Em 01.01.83 - R\$. 497.521,00; em 01.07.83 - R\$. 497.521,00; em 01.01.84 - R\$. 497.521,00; em 01.07.84 - R\$. 497.521,00; em 01.01.85 - R\$. 497.521,00; em 01.07.85 - R\$. 497.521,00; em 01.01.86 - R\$. 497.521,00; em 01.07.86 - R\$. 497.521,00. Permanece em pleno vigor as hipotecas anteriormente constituídas. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura que, desde já, passam a fazer parte integrante e inseparável deste registro. Dou fé. O Oficial,

AV-14-337.- Data: 18 de agosto de 1.986.- Certifico que o Credor, Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº R-13, em virtude da quitação da dívida, ficando, portanto, desde já, para todos os fins de direito cancelada a dita hipoteca. Dou fé. O Oficial do registro de Imóveis,

Emolumentos: R\$. 22,41. Art. 40 da Lei nº 7.399/78-C2§. 4,48 - Lº 01- Fls. 37.-

R-15-337.- Data: 26 de outubro de 1.995.- Adquirente: INSTITUTO ES



ESTADUAL DE FLORESTAS = IEF, autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº 2.606, de 05 de janeiro de 1.962, alterada pelas Leis ns. 8.666, de 21/9/84, 10.561, de 27/12/1.991, 10.850, de 04/08/92, regulamentadas pelos Decretos ns. 33.944, de 18/09/992, 34.271, de 27/11/92 e 11.337/92, com sede à Rua Paracatú, nº304, Barro Preto, Belo Horizonte, CGC/MF. nº18 746164/0001-28, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr. José Carlos Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro florestal, CPF. 282 735 597-34, residente e domiciliado nesta Capital. - Transmitente: Margarida Maria Barbosa de Oliveira, brasileira, viuva, aposentada, C.I. nº1.312.573/SSP MG. e CPF nº464 404 886-00, residente e domiciliada na Estrada do Jacarepaguá 2434, Casa 4, Rio de Janeiro-RJ., representada neste ato por seu procurador, Sr. Antônio Eustáquio Oliver, brasileiro, casado, administrador, Id.M-1.084.242(MG) e CPF. 014 718 806-72, residente em Belo Horizonte, MG, nos termos da procuração lavrada às fôlhas 74 do Livro 777P e substabelecimento às fls. 055 do Lº794P, ambos destas notas. - COMPRA E VENDA. Escritura pública de 11 de abril de 1.995, lavrada às fôlhas 092/094 do Livro de Notas nº 0792 do Cartório do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte, MG. Valor: R\$. 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). - Foram apresentadas as certidões negativas do IBAMA e do IEF, exigidas pelo artigo 37 da Lei nº 4.771, de 15/09/1.965. Dou fé. O Oficial, Emolumentos: R\$. 385,76. Art. 40 da Lei nº 7.399/78 - R\$. 77,15 - Lº 01 - Fls. 147.

AV-16-337.- Data: 26 de outubro de 1.995. - Certifico que, nos termos da escritura pública de re-ratificação de 13 de julho de 1995, lavrada às fôlhas 080/082 do Livro de Notas nº0806 do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Belo Horizonte, MG., celebrada, entre partes, como outorgante, Margarida Maria Barbosa de Oliveira, já qualificada no registro R-15 desta matrícula, e, como outorgado, Instituto Estadual de Florestas - IEF, também já qualificado no mesmo registro R-15 desta matrícula, as partes contratantes retificam a escritura pública de compra e venda de 11 de abril de 1.995, lavrada às fôlhas 092/094 do Livro 0792 do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Belo Horizonte, MG., celebrada entre as mesmas partes, para constar que não há incidência do imposto de transmissão "inter vivos", conforme foi declarado pelo Fisco Municipal na guia de "ITBI" e apresentada a quitação das taxas devidas ao Município. Que o comprador nos termos da Lei, declara dispensar as certidões de feitos ajuizados e que responderá pelo pagamento dos débitos fiscais existentes. Que o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 431 184 006 289-9, com a área total de 282,6, tudo de acordo com a declaração do INCRA transcrita na escritura. Dou fé. O Oficial do Registro de Imóveis, Emolumentos: R\$. 3.11. Art. 40 da Lei nº 7.399/78 - R\$. 0,62 - Lº 01 - Fls. 147.



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ouro Preto - MG
Certidão do Original Arquivado
Art. 19 § 1º da Lei 6015/73

Ouro Preto 17 OUT. 2012
MG

Alexandre Rodarte de Almeida e Silva - Oficial
 Maria Lucila Rodarte de Almeida Dâmaso - Substituta
 Wanderson Guilherme Gonçalves - Esc. Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

TABELIÃ: DARLENE SILVA TRIGINELLI

AV. AUGUSTO DE LIMA, 385 - CEP 30190-000 - FONE: (31) 3273-5744 - FAX: 3222-4214 - BELO HORIZONTE - MG
www.cartoriotriginelli.com.br



LIVRO	FOLHA
	<p>DARLENE SILVA TRIGINELLI, TABELIÃ DO SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO DE BELO HORIZONTE, CAPITAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DO SEU CARGO, NA FORMA DA LEI. CERTIFICA A PEDIDO DA(S) PARTE(S), QUE REVENDO EM SUAS NOTAS O LIVRO DE Nº 792-N, DELE ÀS FOLHAS DE Nº 092, ENCONTROU LAVRADA A ESCRITURA DO TEOR SEGUINTE: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DO ITACOLOMI, QUE ENTRE SI FAZEM: MARGARIDA MARIA BARBOZA DE OLIVEIRA, COMO OUTORGANTE VENDEDORA; E, INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, COMO OUTORGADO COMPRADOR, NA FORMA ABAIXO:</p> <p>SAIBAM quantos este instrumento público de escritura virem que, no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, ao(s) 11 (onze) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995), nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 3º Ofício de Notas à Avenida Augusto de Lima, 385, perante mim TABELIÃ, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, MARGARIDA MARIA BARBOZA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade nº M-1.312.573 (SSP/MG) e cpf nº 464 404 886-00, residente e domiciliada na Estrada do Jacarepaguá, 2434, Casa 4, Rio de Janeiro – RJ, representada neste ato por seu procurador, Sr. ANTONIO EUSTAQUIO OLIVER, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº M-1.084.242 (MG) e cpf nº 014 718 806-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Padre Vieira nº 218/201, bairro Minas Brasil, nos termos da procuração lavrada às fls. 074 do Livro 777P e substabelecimento às fls. 055 do Livro 794P, ambos destas notas; e, como OUTORGADO COMPRADOR, INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº 2.606, de 05 de janeiro de 1.962, alterada pelas Leis nºs 8.666, de 21 de setembro de 1.984, 10.561 de 27 de dezembro de 1.991, 10.850 de 04 de agosto de 1.992, regulamentadas pelos Decretos nºs 33.944, de 18 de setembro de 1.992, 34.271 de 27 de novembro de 1.992 e 11.337/92, com sede à Rua Paracatú, nº 304, Barro Preto, nesta Capital, inscrito no CGC/MF sob o nº 18.746.164/0001-28, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ CARLOS CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador do cpf nº 282 735 597-34, residente e domiciliado nesta Capital, encontrado no endereço comercial retro descrito. Os presentes, partes que se identificaram serem os próprios, conforme documentação apresentada, reconhecidos de mim, TABELIÃ, do que dou fé. Então, pela OUTORGANTE</p>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

TABELIÃ: DARLENE SILVA TRIGINELLI

AV. AUGUSTO DE LIMA, 385 - CEP 30190-000 - FONE: (31) 3273-5744 - FAX: 3222-4214 - BELO HORIZONTE - MG
www.cartoriotriginelii.com.br



LIVRO

FOLHA

menos, sendo 211,75 hectares, mais ou menos, no lugar "Fazenda do Manso", e 30,25 hectares, mais ou menos, no lugar "Sítio da Olaria", constituindo uma só gleba, compreendida dentro das seguintes divisas: começa no alto do Pau de Arame, na estrada de rodagem de Ouro Preto para Santa Rita, águas vertentes, dividindo com as fazendas Barcelos e Tesoureiro, até o córrego do Manguarí (Tesoureiro); e por este até a garganta que se encontra no mesmo córrego, a 200 metros, mais ou menos, da estrada de Ouro Preto; daí, em rumo certo ao espigão que verte para o córrego do Mineiro e para as casas da Fazenda do Manso e por este até ao pico mais alto da Serra do Itacolomi, dividindo com a Companhia Ferro Brasileiro, de acordo com a escritura de 23 de maio de 1.934, do Tabelião Brito Filho desta Comarca e daí, dividindo com a Fazenda Maria Soares, por valos e pela estrada antiga, até o alto do Pau do arame, ponto de início das divisas, e 40,60 hectares, mais ou menos, no lugar denominado Canela da Ema, dividindo ao Norte, com a Fazenda do Tesoureiro, de propriedade de Alcan Alumínio do Brasil S/A. (outrora de José Carlos Ferreira Gomes), sendo a linha divisória nesta parte pela orla exterior da mata e marcada por covas; ao Sul, com a Fazenda do Cascabulho Branco; a Leste, com a estrada de rodagem de Ouro Preto para Santa Rita; e a Oeste, com a mesma Fazenda do Cascabulho Branco, bem como as benfeitorias edificadas dentro das áreas, compreendendo casas de moradas, fábricas de chá, pocilga e benfeitorias outras; Imóvel este havido por Partilha, conforme formal de partilha datado de 19 de janeiro de 1.982, assinado pelo MM Juiz de Direito, Dr. Antônio de Pádua Lima, registrado sob o nº R-12 da matrícula 337, livro 2-A, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto (MG). E que, possuindo o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, está justo e contratada para vendê-lo ao **OUTORGADO COMPRADOR**, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), já recebido, do qual dá plena, rasa e geral quitação. E, desde já, transfere toda a posse, jús, domínio, direito e ação que exercia sobre o bem ora vendido, por força desta escritura e da cláusula "CONSTITUTIV", para que dele mesmo **OUTORGADO COMPRADOR**, use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo de hoje em diante, obrigando-se a **OUTORGANTE VENDEDORA**, por si e seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, quando chamada à autoria. A **VENDEDORA**, declara sob responsabilidade civil e criminal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da presente ou de outros ônus incidentes sobre o mesmo, ut Parágrafo Terceiro, Artigo Primeiro, Decreto 93.240 de 09.09.86, sendo que foram-me apresentadas e aqui arquivadas as certidões exigidas pela Lei 7433 de 18.12.85, ut Instrução nº192/90 da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, exceto as certidões dos feitos, declarando o Comprador ter conhecimento da não apresentação das mesmas, eximindo, portanto, este Cartório de quaisquer responsabilidades que possam advir. Foram-me apresentadas as seguintes certidões: CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS - "Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado (Margarida Maria Barboza de Oliveira) que vierem a ser apuradas. Certifico que em seu nome não consta, até esta data, nesta unidade, e que não foi encaminhado para inscrição como dívida ativa da União, débito exigível relativo a tributos e contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal. Delegacia da Receita Federal, 31.01.1.995."



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

TABELIÃ: DARLENE SILVA TRIGINELLI

AV. AUGUSTO DE LIMA, 385 - CEP 30190-000 - FONE: (31) 3273-5744 - FAX: 3222-4214 - BELO HORIZONTE - MG
www.cartoriotriginelli.com.br



LIVRO	FOLHA
-------	-------

me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o às partes e tendo achado conforme, outorgou(aram) e assinou(aram), do que dou fé. Dispensada a presença das testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952, de 06/11/1981. Eu, Ducinéa Maria Coelho Fernandes, Escrevente Substituta a fiz digitar. Eu, Darlene Silva Triginelli, Tabeliã, a subscrevo e assino. (aa) Darlene Silva Triginelli. Antonio Eustaquio Oliver. José Carlos Carvalho. Era o que continha em o livro e folhas acima referidos, aos quais me reporto, em virtude do que fiz extrair a presente Certidão, do que dou fé. Belo Horizonte, 17/10/2012. Eu, h. Santos, Tabeliã(o), que a subscrevo e assino em público-raso. **ISENTA DE EMOLUMENTOS.**

EM TESTO. h. Santos DA VERDADE.

TABELIÃ(O) h. Santos

Jerivania W. dos Santos
Esc. evente Autorizada

